



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, os integrantes da Comissão de Avaliação nomeados pela Portaria SEI 0010368958, para decisões e encaminhamentos acerca dos questionamentos recebidos após a divulgação da etapa de admissibilidade no último dia 24/09/2021, referente ao **CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DESTINADO À AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL - Nº 004/SECULT/2021**.

A comissão de avaliação, após consulta a Secretaria da Fazenda em relação a possibilidade de aceite da CND Municipal de "Não Cadastro" em processos de concorrência da Prefeitura Municipal de Joinville, e obter a informação que este documento É VÁLIDO, deliberou por considerar este documento para admissão de proponentes divulgados na ATA SEI 0010562218, como inadmitidos.

Diante disso após verificação, relacionam abaixo a relação de proponentes admitidos:

Nome	Área de Atuação	Status	Motivo
Anderson Rodrigues Assunção	Música	Admitido	
Andressa Klein Martins	Música	Admitido	
ANTHONY CORRÊA MACÊDO	Música	Admitido	
Bruna Giovannella Marques	Música	Admitido	
Bruno Welington Gomes da Silva	Audiovisual	Admitido	
Esther Bublitz Gellert Schubert	Cultura Povos Indígenas, Cultura Popular, Dança, Patrimônio	Admitido	
Guilherme Henrique de França	Música	Admitido	
MARCIA ALVARENGA LEPAGE	Artes Visuais	Admitido	
NARA SUSANA KLEIN MARTINS	Artesanato	Admitido	
PIETRO HENRIQUE DA SILVA	Audiovisual, Técnica	Admitido	
Vinicius Saito Ritzmann	Música	Admitido	
Vitor Manoel Busarello Correa	Audiovisual, Música	Admitido	
William Gustavo Farias Viana	Música	Admitido	



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 28/09/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Jose de Espindula, Coordenador (a)**, em 28/09/2021, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helga Tytlik, Coordenador (a)**, em 28/09/2021, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 28/09/2021, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Soraia Thomassen Eyng, Servidor(a) Público(a)**, em 28/09/2021, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cordeiro de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 28/09/2021, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/09/2021, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Olsen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2021, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010580611** e o código CRC **ABF7748B**.

21.0.166514-4

0010580611v3

0010580611v3